

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE REVISÃO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL PRODOC 914BRZ2010

Processos: 197.001.574/2015 e 00197-00000739/2024-38. Partes: GOVERNO BRASILEIRO, UNESCO E ADASA. Objeto: Revisão Substantiva, com prorrogação de prazo, aporte e incorporação de rendimentos do Projeto “Apoio à Preparação Técnica e Institucional da Adasa na realização do 8º Fórum Mundial da Água, Brasília, 2018 – Projeto 914BRZ2010”. Valor total da revisão Substantiva 4: R\$ 1.549.119,90 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil cento e noventa reais e noventa centavos), composto pelo Aporte de R\$ 1.034.272,00 (um milhão, trinta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais) e pela Incorporação de Rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 514.847,90 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Total do Projeto após a Revisão 4: R\$ 9.978.436,65 (nove milhões, novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Fundamento legal: Lei nº “ 8.666/93. Prazo/vigência: com a presente revisão o termo terá vigência total de 120 (cento e vinte) meses, a contar da data de sua assinatura original. DATA DE ASSINATURA ORIGINAL: 19/04/2016. DATA DE ASSINATURA DA REVISÃO 17/04/2024, SIGNATÁRIOS: pelo Governo Brasileiro, Embaixador RUY CARLOS PEREIRA, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação; pela UNESCO, MARLOVA JOVCHELOVITCH NOLETO, Diretora e Representante da UNESCO no Brasil; e, pela ADASA, RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO, Diretor-Presidente.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 04, DE 14 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, torna pública as retificações dos subitens do Edital nº 03/2024, de 08 de maio de 2024, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)
5. DO RESULTADO
5.1 O resultado preliminar da SEGUNDA ETAPA (Análise curricular) será divulgado na data provável de 28/05/2024, no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do BRASÍLIA AMBIENTAL, no endereço <https://www.ibram.df.gov.br/>.
5.2 O período para interposição de recurso será das 8h do dia 28/05/2024 às 16h do dia 29/05/2024, a contar do dia da divulgação do resultado preliminar da SEGUNDA ETAPA.
(...)
5.3 O resultado definitivo da SEGUNDA ETAPA (Análise curricular) será divulgado na data provável de 05/06/2024, convocando os candidatos a comparecerem ao local Parque Ecológico Ezechias Heringer - Guará, podendo ser alterado por razões administrativas, nas datas prováveis de 06/06/2024 e 07/06/2024 no horário de 8h, a fim de participarem da TERCEIRA ETAPA - Teste de Aptidão Física - TAF e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA.
5.4 O resultado preliminar da TERCEIRA ETAPA - Teste de Aptidão Física - TAF e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA será divulgado na data provável de 12/06/2024, no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do BRASÍLIA AMBIENTAL, no endereço <https://www.ibram.df.gov.br/>.
5.4.1 O período de interposição de recurso será de 2 (dois) dias corridos, das 8h do dia 12/06/2024 às 16h do dia 13/06/2024, a contar do dia da divulgação do resultado preliminar da TERCEIRA ETAPA - Teste de Aptidão Física - TAF e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA.
(...)
7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
7.1 O resultado final e a convocação para a assinatura do contrato serão divulgados na data provável do dia 18/06/2024 no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do Brasília Ambiental no endereço eletrônico <https://www.ibram.df.gov.br/>.
(...)

RONEY NEMER

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2021

PROCESSO SEI Nº 00094-00001935/2021-16. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES COOTRAEMPOCAP-ASAS, CNPJ nº 11.759.113/0001-91. DO OBJETO: O registro da aplicação das penalidades previstas nos incisos I e II do art. 34 do Decreto-DF nº 37.296/2016, de publicação extraordinária da decisão administrativa condenatória, cumulada com aplicação de multa, com alteração do valor definido pela Decisão nº 1/2024 - SLU/PRESI/DIRAD (ID 134555636), para impor à Cooperativa de Trabalho dos Catadores - COOTRAEMPOCAP/ASAS sanção pecuniária da ordem de R\$ 21.214,80 (vinte e um mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), correspondente a 2,5% do valor do Contrato nº 11/2021, por descumprimento de obrigação contratual

caracterizada nos termos do Relatório nº 1/2023 - SLU/PRESI/COMPAR-10 (ID 117204250), conforme publicado no DO-DF Nº 77 ded 23 de abril de 2024, pag. 21. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2019

PROCESSO SEI Nº 00094-00000090/2022-14. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ: 17.851.447.0001/77. DO OBJETO: A repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 19/2019 (24803305), relativos à mão de obra, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato e fundamentado legalmente no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pelo Parecer Referencial SEI-GDF nº 07/2020 - PGDF/PGCONS (84962081), pelas Notas Técnicas Nº 22/2024 - SLU/PRESI/PROJU (132799795), Nº 4/2024 (138682828), Nº 5/2024 (139105128), Nota Técnica Nº 7/2024 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO (140133104) e pela Nota Técnica 8 (140362444). DO VALOR: O valor mensal do contrato é de R\$ 12.966.649,02 (doze milhões, novecentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos). O valor global do contrato passa a ser R\$ 116.699.841,18 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e dezeto centavos). DA VIGÊNCIA: O Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos financeiros retroativos, a contar de 1º de janeiro de 2024, conforme Item 4 da Nota Técnica 8 (140362444). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2019
PROCESSO SEI Nº 00094-00000075/2022-76. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. DO OBJETO: a repactuação de preços de mão de obra, referente ao Contrato nº 24/2019 (28668428), conforme Nota Técnica Nº 63/2023 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO (127208049), em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato e fundamentado legalmente no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pela Nota Técnica Nº 2/2024 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO (138171480). DO VALOR: O valor mensal é de 14.854.106,23 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e seis reais e vinte e três centavos) e o valor global de R\$ 712.607.217,30 (setecentos e doze milhões, seiscentos e sete mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigência na data da última assinatura das partes no SEI/GDF, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme item 3.5 da Cláusula Terceira, e conforme condições do Contrato nº 24/2019 (28668428). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - COSEL/SEDET
PROCESSO SEI nº: 04035-00006250/2023-93. OBJETO: Chamamento Público para selecionar ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, sem fins lucrativos, com o objetivo de, em parceria com ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, executar o Executar o Projeto "SEDET MAIS PERTO DE VOCÊ", por meio de unidades de atendimento móveis e itinerantes, em cidades do Distrito Federal, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, condicionado ao atendimento das metas pactuadas no período anterior, conforme legislação vigente. A Comissão de Seleção, após verificada a aceitabilidade da proposta, de conformidade com os ditames do referido Edital, c/c o contido no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e com a Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, DECLARA: Classificado/Vencedor: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS FOMENTADORAS DO BEM ESTAR - AEFBE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.854.460/0001-73. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da presente publicação, a ser(em) enviado(s) pelo e-mail: cosel@sedet.df.gov.br.
Brasília/DF, 15 de maio de 2024
IVAN ALVES DOS SANTOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000568/2024-02; ESPÉCIE: Contrato nº 57/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a CLARO S/A; OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal pós-pago (SMP), na modalidade local (VC1) e longa distância Nacional (VC2 e VC3) e Internacional, que deverá ter cobertura nacional e oferecer à TERRACAP as facilidades de roaming nacional